



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CEDECONDH

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Autoria do Kaká D'Avila, o qual propõe para apreciação dessa casa, a criação do Selo Empresa Amiga do Trabalhador.

O Vereador proponente justifica tal proposição, ressaltando que “diante do momento difícil que passamos por conta deste terrível vírus, onde existem muitos desempregados para poucas vagas de emprego. Visando trazer novas empresas parceiras ao SINE Municipal de Porto Alegre, oportunizando que estas vagas sejam divulgadas e de conhecimento de toda a população, cria-se o SELO EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR. Que estimula as empresas a divulgarem suas vagas de emprego no SINE Municipal de Porto Alegre, como também incentivar a manutenção das pessoas nas vagas de trabalho já preenchidas, visando não aumentar o número de desempregados no Município de Porto Alegre.”

Por isso, entende que é necessário alternativas para criação de novos postos de trabalho em nossa cidade.

### É o relatório.

Conforme o Art. 40, “c”, “d” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre assistência social, bem-estar da população, segurança urbana e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à **APROVAÇÃO** do projeto de indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 07/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0349516** e o código CRC **5CD557B3**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 037/22** – CEDECONDH contido no doc 0349516 (SEI nº 219.00047/2021-60 – Proc. nº 0531/21 – PLL nº 320/21), de autoria da vereadora Laura Sito, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 23 de março de 2022, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Kaká Dávila: FAVORÁVEL

Vereadora Laura Sito: FAVORÁVEL

Vereador Matheus Gomes: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 29/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0360481** e o código CRC **FBB26672**.